ATA N.º 103

---Aos vinte e oito dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Nordeste, edifício dos Paços do Município e Salão Nobre da Câmara Municipal, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Concelho do Nordeste, sob a Presidência do Sr. Carlos Alberto Medeiros Mendonça, Presidente da Câmara, estando presentes os Srs. Vereadores, Rogério Cabral de Frias, Sara Raquel Mendonça de Sousa e Luís Dutra Borges.----------

---Faltou o Sr. Vereador Milton Borges Pacheco Mendonça, por motivo de doença.--

---Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco.----------

---Verificada, assim, a presença da maioria dos membros que constituem a Câmara Municipal, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião.----------

---ATA DA REUNIÃO ANTERIOR----------

---Foi lida a ata da reunião ordinária realizada no dia catorze de agosto corrente, a qual foi aprovada por unanimidade.----------

----------ANTES DA ORDEM DO DIA----------

---O Sr. Vereador Rogério Frias questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre a disponibilização da informação por ele solicitada através de dois requerimentos datados de catorze de agosto corrente, nomeadamente sobre as candidaturas apresentadas aos fundos comunitários e à disponibilização da Prestação de Contas desta Câmara Municipal dos anos de 2013 e 2014.----------

---Fez também alusão à atuação deste executivo nos últimos tempos, referindo que se tem verificado que o Sr. Presidente mais o Dr. Marco Filipe da Nordeste Ativo estão a proceder à distribuição de contentores de lixo porta a porta, dizendo que compreendia esta medida, mas que o Sr. Presidente poderia delegar esta tarefa, por exemplo em dois técnicos da Nordeste Ativo, ficando assim com esse tempo disponível para outros afazeres.----------

---Em resposta, o Sr. Presidente disse que em relação aos requerimentos e no que se referia aos projetos comunitários estava a preparar a informação solicitada e que iria entregar a mesma na próxima reunião da Câmara Municipal. No entanto, adiantou sobre este assunto que já tinha alguns projetos aprovados e outros em andamento, dizendo que a autarquia do Nordeste foi das primeiras da Região Autónoma a apresentar candidaturas ao programa comunitário PO2020.----------

---Em relação à distribuição de contentores disse que os mesmos resultavam de uma candidatura apresentada ao presente quadro comunitário, cuja comparticipação foi de 85% do valor total do investimento, e que o facto de estar também a participar naquela tarefa nada tinha a ver com a época da pré campanha eleitoral, dado tratar-se de um medida implementada por este executivo ao longo do presente mandato, dando o exemplo das presidências porta a porta. O Sr. Presidente agradeceu ainda a preocupação do Sr. Vereador Rogério Frias, dizendo que conciliava muito bem estas iniciativas com os outros afazeres autárquicos.-------

----------ORDEM DO DIA----------

---GABINETE DE AÇÃO SOCIAL – INFORMAÇÃO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL – ANA ISABEL CHAVES DUARTE SOUSA----------

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Técnica Superior do Gabinete de Ação Social, Anabela Medeiros, cujo conteúdo a seguir se transcreve:----------

---"Relativamente ao assunto referido em epígrafe, cumpre-me informar V. Exa. que a munícipe Ana Isabel Sousa, requereu apoio destinado à resolução da sua situação de carência, prevista no Regulamento do Fundo Municipal de Emergência Social de Nordeste.----------

---O agregado reúne cumulativamente as condições gerais de acesso, previstas no artigo 5.º, do regulamento em apreço. O processo de candidatura encontra-se devidamente instruído, de acordo com a documentação solicitada no n.º 1 do artigo 7.º, do mesmo regulamento.----------

---A família encontra-se em situação de carência, resultante de fatores externos à

sua vontade, sendo que já foram esgotados os recursos existentes, nos termos do n.º 2, do artigo 2.º do referido regulamento.----------

---Após uma análise detalhada à situação económica e social do agregado da Sr.ª. Ana Isabel, com base nos fundamentos apresentados na informação social, anexa à presente informação, e no Regulamento em apreço, julgo que a mesma deverá beneficiar do presente apoio, de modo a proceder a parte do pagamento da divida em mercearia. Este apoio deverá ser atribuído sob forma pontual, no montante de € 300,00 (trezentos euros), nos termos do n.º 2, do artigo 9.º do mencionado Regulamento.----------

---O munícipe fica obrigado à apresentação de documento comprovativo de que o montante atribuído foi aplicado para o fim a que se destina (n.º1, artigo 10.º), sendo que a não apresentação deste documento implica a reposição do valor total do apoio."----------

---A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a presente informação e atribuir o apoio proposto, nos termos do mencionado regulamento.----------

---GABINETE DE AÇÃO SOCIAL – INFORMAÇÃO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL – JOSÉ MANUEL MELO SOARES----------

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Técnica Superior do Gabinete de Ação Social, Anabela Medeiros, cujo conteúdo a seguir se transcreve:----------

---"Relativamente ao assunto referido em epígrafe, cumpre-me informar V. Exa. que o munícipe José Manuel Melo Soares, requereu apoio destinado à resolução da sua situação de carência, prevista no Regulamento do Fundo Municipal de Emergência Social de Nordeste.----------

---O munícipe reúne cumulativamente as condições gerais de acesso, previstas no artigo 5.º, do regulamento em apreço. O processo de candidatura encontra-se devidamente instruído, de acordo com a documentação solicitada no n.º 1 do artigo 7.º, do mesmo regulamento.----------

---O Sr. José encontra-se em situação de carência económica e social, resultante de fatores externos à sua vontade, nomeadamente carência estrutural (insuficiência

económica), sendo que já foram esgotados os recursos existentes, nos termos do n.º 2, do artigo 2.º do referido regulamento.----------

---Após uma análise detalhada à sua situação económica e social, com base nos fundamentos apresentados na informação social e informação do NAS-Nordeste, anexas à presente informação, e no Regulamento em apreço, julgo que o mesmo deverá beneficiar do presente apoio, de modo a proceder à aquisição de frigorifico e esquentador. Este apoio deverá ser atribuído sob forma pontual, no montante de € 300,00 (trezentos euros), nos termos do n.º 2, do artigo 9.º do mencionado Regulamento.----------

---O munícipe fica obrigado à apresentação de documento comprovativo de que o montante atribuído foi aplicado para o fim a que se destina (n.º1, artigo 10.º), sendo que a não apresentação deste documento implica a reposição do valor total do apoio."----------

---A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a presente informação e atribuir o apoio proposto, nos termos do mencionado regulamento.----------

---GABINETE DE AÇÃO SOCIAL – INFORMAÇÃO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL – RAQUEL ALONSO RODRIGUES CABRAL----------

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Técnica Superior do Gabinete de Ação Social, Anabela Medeiros, cujo conteúdo a seguir se transcreve:----------

---"Relativamente ao assunto referido em epígrafe, cumpre-me informar V. Exa. que a munícipe Raquel Alonso Rodrigues Cabral, requereu apoio destinado à resolução da sua situação de carência, prevista no Regulamento do Fundo Municipal de Emergência Social de Nordeste.----------

---O agregado reúne cumulativamente as condições gerais de acesso, previstas no artigo 5.º, do regulamento em apreço. O processo de candidatura encontra-se devidamente instruído, de acordo com a documentação solicitada no n.º 1 do artigo 7.º, do mesmo regulamento.----------

---A família encontra-se em situação de carência económica e social, resultante de fatores externos à sua vontade, nomeadamente carência estrutural (insuficiência

económica), sendo que já foram esgotados os recursos existentes, nos termos do n.º 2, do artigo 2.º do referido regulamento.----------

---Após uma análise detalhada à situação económica e social do agregado da Sr.ª Raquel, com base nos fundamentos apresentados na informação social e informação do NAS-Nordeste, anexas à presente informação, e no Regulamento em apreço, julgo que a mesma deverá beneficiar do presente apoio, de modo a proceder à aquisição de beliche. Este apoio deverá ser atribuído sob forma pontual, no montante de € 300,00 (trezentos euros), nos termos do n.º 2, do artigo 9.º do mencionado Regulamento.----------

---A munícipe fica obrigada à apresentação de documento comprovativo de que o montante atribuído foi aplicado para o fim a que se destina (n.º1, artigo 10.º), sendo que a não apresentação deste documento implica a reposição do valor total do apoio."----------

---A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a presente informação e atribuir o apoio proposto, nos termos do mencionado regulamento.----------

---RANCHO FOLCLÓRICO "OS TRADICIONAIS" PORTUGUESE CLUB OF LONDON ONTÁRIO CANADA INC. – AGRADECIMENTO----------

---Presente um email, datado de dezassete de agosto corrente, do Rancho Folclórico " Os Tradicionais" de London, agradecendo a colaboração prestada por esta Câmara Municipal, aquando da sua estadia neste concelho para participar nas Festas do Nordeste.----------

---A Câmara tomou conhecimento.----------

---COMISSÃO FABRIQUEIRA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DA ACHADINHA – CONVITE----------

---Presente o convite da Comissão Fabriqueira de Nossa Senhora do Rosário da Achadinha, para incorporar a respetiva procissão, que teve lugar no dia vinte de agosto corrente.----------

---A Câmara tomou conhecimento.----------

---COMISSÃO FABRIQUEIRA DE SÃO JOSÉ DA SALGA – CONVITE----------

---Presente o convite da Comissão Fabriqueira de São José da Salga, para incorporar a respetiva procissão, que terá lugar no próximo dia dez de setembro.----

---A Câmara tomou conhecimento.----------

---NORDESTE ATIVO, E.M.,S.A. – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL-

---Presente o ofício número mil quatrocentos quarenta e cinco, de dezoito de agosto corrente, da Nordeste Ativo, E.M.,S.A. remetendo o documento referenciado em epígrafe, relativo ao 1.º trimestre do corrente ano, em cumprimento do disposto no artigo 42.º, alínea e) da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto.----------

---A Câmara tomou conhecimento.----------

---FIXAAZORES, LDA – AUTOS DE MEDIÇÃO N.º 1 E 2 /EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO, NO ÂMBITO DA REABILITAÇÃO DA ACESSIBILIDADE DOS CAMINHOS MUNICIPAIS RURAIS--

---Presente o oficio número cinquenta e três, de vinte e três de agosto corrente, da Fixaazores, responsável pela fiscalização da empreitada referenciada em epígrafe, enviando os seguintes documentos:----------

---Autos de Medição n.ºs 1 e 2 de Trabalhos Contratuais;----------

---Fatura n.º 24, de 01-08-2017, no valor de € 71.256,88;----------

---Fatura n.º 25, de 23-08-2017 no valor de € 33.916,44;----------

---Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos n.º 1, de 2 de agosto de 2017;----------

---Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos n.º 1, de 21 de agosto de 2017.----------

---A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da despesa, face ao parecer favorável do Fiscal da Obra.----------

---INFORMAÇÕES DO SR. VEREADOR LUÍS DUTRA NO ÂMBITO DAS DECISÕES QUE PROFERIU NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBELEGADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE: ----------

---<u>Licenciamento de Obras Particulares</u>----------

---Construção de anexo – José Manuel Pacheco Dâmaso Cabral, localidade de Lomba da Pedreira, freguesia de Nordeste;----------

---Construção de moradia – freguesia da Algarvia;----------

---Legalização e ampliação de moradia – João Manuel Medeiros Silva, freguesia da Achada;----------

---Ampliação de moradia – César Andrade Cabral, freguesia de Lomba da Fazenda

---A Câmara tomou conhecimento.----------

---INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA NO ÂMBITO DAS DECISÕES QUE PROFERIU NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE:----------

---Aprovação de Alterações Orçamentais:----------

---Foi aprovada a 14.ª alteração ao Orçamento da Despesa, bem como às Grandes Opções do Plano, nos valores, respetivamente, de € 5.000,00 (cinco mil euros) e € 69.000,00 (sessenta e nove mil euros.----------

---A Câmara tomou conhecimento. ----------

---BALANCETE - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA ----------

---Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia vinte e dois de agosto corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento que o saldo disponível era:---------

---Operações Orçamentais - € 1.406.205,36 (um milhão quatrocentos e seis mil duzentos e cinco euros e trinta e seis cêntimos);----------

---Operações não Orçamentais - € 51.501,81 (cinquenta e um mil quinhentos e um euros e oitenta e um cêntimos).----------

---E por não haver mais nada a tratar e sendo onze horas e quinze minutos foi declarado em nome da Lei encerrada a reunião pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, Coordenadora Técnica que a redigi e subscrevi.-----

Maria de Deus Pacheco de Melo Franco

Nordeste, 28 de agosto de 2017